



DECRETO Nº 11.775, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Decreta luto oficial no município de Eunápolis, em virtude do falecimento do ex-vereador Elizaer Lucas Tavares Leite, conhecido popularmente como “Lucas Leite”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, o Senhor Elizaer Lucas Tavares Leite, conhecido popularmente como “Lucas Leite”, ocorrido na tarde deste domingo, 24.03.2024;

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de vereador neste município na Legislatura de 2009 a 2010, e Legislatura de 2013 a 2016, e atuava como produtor agropecuário;

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao ex-vereador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade eunapolitana;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que, com seu trabalho, e modelar dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no município de Eunápolis, contados desta data, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal pelo falecimento do ex-vereador Elizaer Lucas Tavares Leite, conhecido popularmente como “Lucas Leite”, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade eunapolitana, tendo exercido o cargo de vereador por dois mandatos.

Art. 2º. Respeitando o protocolo, as bandeiras da cidade de Eunápolis serão hasteadas a meio mastro e permanecerão desta forma enquanto perdurar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 25 de março de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal